



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Xavier
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATORIO E PARECER DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE 2022.

A Central do Sistema de Controle Interno do município de Porto Xavier-RS, atendendo ao que determina a Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, IV, letra "I", do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e Serviços Públicos de Saúde, no Exercício de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentaria Anual nº. 2.846 de 07 de dezembro de 2021 estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e Dívida Ativa Tributaria, em R\$ 28.328.878,79 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais com setenta e nove centavos).

De acordo com o artigo art.77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde é no mínimo de 15%, equivalente a R\$ 4.255.062,09 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais com nove centavos).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com as Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas o Município despendeu, efetivamente, no Exercício financeiro de 2022, o montante de R\$ 5.485.907,10 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais com dez centavos), o qual representa 16,36% das Receitas Tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme demonstra a seguir:

a) Recursos vinculados conforme artigo 192, §2º, III da Constituição Federal.

Fonte	Arrecadação	Recurso vinculado 15%
Receitas tributarias	3.266.091,71	489.913,76
IPTU	897.069,45	134.560,42
ITBI	320.861,14	48.129,17
ISSQN	783.864,06	117.579,61
IRRF	1.264.297,06	189.644,56
Transferências da União	17.177.546,20	2.576.631,93
FPM	17.131.356,32	2.569.703,45
ITR	46.189,88	6.928,48
LC 87/96	0,0	0,0
Transferências da Estado	13.089.193,67	1.963.379,05
ICMS	11.000.117,06	1.650.017,56
IPVA	1.980.933,63	297.140,04
IPI/EXPORTAÇÃO	108.142,98	16.221,45
Soma	33.532.831,58	5.029.924,74

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2022, compreendendo as despesas liquidadas na função 10- ASPS de acordo com os registros contábeis, a ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Xavier
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SUB-FUNÇÃO	Descrição	Valor liquidado
0301	Atenção Básica	3.404.730,87
0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.911.457,71
0305	Vigilância Epidemiológica	177.013,07
Total Liquidado		5.493.201,65

Obs.: A especificação das sub funções está de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 - Saúde deverão ser excluída as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme dispõe o art.8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002.

Despesas com Salario Família	69,65
Despesa com rendimentos das ASPS	7.224,90
Soma	7.294,55

d) Apuração do índice de aplicação dos recursos na saúde;

Especificação		Valor
01	Total das receitas vinculadas a saúde	33.532.831,58
02	Valor mínimo a ser aplicado na saúde 15%	5.029.924,74
03	Total das despesas liquidadas no ASPS	5.493.201,65
04	Despesas não computáveis (-)	7.294,55
	Valor aplicado	5.485.907,10
	Percentual aplicado no exercício	16,36%

Conclui-se que foram aplicados 16,36%, portanto 1,36% a maior que 15% do previsto no orçamento 2022.

e) Constituição do Fundo da Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constitui Fundo Municipal da Saúde, conforme a 1.134/97, CNPJ 14.097.425.0001-75, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADTC.

Averiguamos que nos extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas à saúde.

f) Prestação de contas:

Foi efetuada a prestação de conta e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento quadrimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Xavier
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

o Fundo Municipal de Saúde aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Foram realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e gastos com saúde (Lei 8.080/90 e decreto nº 1651/95, art.9º). Verificamos que o SIOPS 2022 foi entregue ao FNS.

PARECER

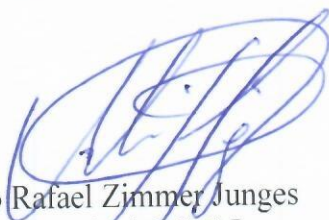
Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 5.029.924,74 (cinco milhões, vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais com setenta e quatro centavos)

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e Serviço Públicos de saúde, no valor de R\$ 5.485.907,10 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais com dez centavos), montante que, confrontando com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais R\$ 33.532.831,58, atingiu o percentual de 16.36% no Exercício de 2022.

Em análise ao RVE e anexo modelo 9-Demonstrativo dos limites da RGF constatamos restos a pagar no ASPS, no valor de R\$ 152.969,79 processados mais restos não processados no valor de R\$ 43.918,61 somando R\$ 196.888,40, com cobertura financeira.

Diante do exposto, a Central do Sistema de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ASPS.

Porto Xavier, 24 de fevereiro de 2023.


Aloisio Rafael Zimmer Junges
Responsável C.S.C.I.